

Lei nº 86 - de 30-10-52.

Dispõe sobre denominação de logradouros públicos
A Câmara Municipal de Linhares por seu
representante decerto e eu, em seu nome sanciono a se-
quente lei:

Art. 1º A Rua da Carta da Graça e Rua Nova, nesta
cidade, passará denominar-se "Rúcio Jato" e "Coronel
Ardelino de Carvalho" respectivamente.

Art. 2º Revogada a disposições em contrário, entra
em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Linhares, 30/10/52.

- a) Antônio Augusto de Carvalho - Prefeito.
- a) José Jerônimo de Paula - Secretário.